

Lei nº 2.626, de 16 de maio de 2013 - “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 105.500,00”

16/05/2013 | [Leis](#)

JANETE TERESINHA DAUK, Prefeita de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, **LEI**:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Órgão:	03 – Administração Específica
Unidade Orçamentária : Transito	03- Secretaria de Obras, Saneamento e
Função:	27 – Desporte e Lazer
Subfunção:	813 – Lazer
Programa :	0021 – Programa de Embelezamento da Cidade
Projeto/ Atividade : Paulo II	1.011 – Projeto Remodernização da Praça João

Recursos Federais

Elemento -	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor -	R\$ 97.500,00
Recurso:	1003- Remodernização Praça – Recursos Federais

Elemento -	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor -	R\$ 8.000,00
Recurso:	001 – Livres

Art. 2º. O Crédito Especial de que trata o artigo anterior desta Lei será coberto por:

I – Recursos repassados Ministério do Turismo no valor de R\$ 97.500,00;

II – Redução de Dotação junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 8.000,00 na seguinte rubrica:

Atividade: 03.03.16.482.0022.1.092 – Aquisição de área de terra

Elemento – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis

Valor – R\$ 8.000,00

Recurso: 001 – Livres

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 16 de maio de 2013

JANETE TERESINHA DAUEK

Prefeita

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração